



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Educação e Cultura**

*Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026*

**Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades**

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
1	Paulo Paim	5125 - Direito à Cultura	Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros	Ministério da Cultura	Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado	unidade	Inclusão	600000	600000
2	Paulo Paim	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	Promover a criação e o fortalecimento de ecossistemas de inovação nas Universidades, com vistas a impulsionar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e empreendedorismo.	Ministério da Educação	Número de projetos apoiados	número absoluto	Inclusão	100	100
3	Paulo Paim	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	45	85
4	Paulo Paim	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	Promover a consolidação e a expansão da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade	Ministério da Educação	Número de obras financiadas	número absoluto	Inclusão	5000	5000



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
5	Professora Dorinha Seabra	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Ministério da Educação	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	percentual	Acréscimo	10	63.4
6	Professora Dorinha Seabra	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	Fortalecer os cenários de prática e o exercício da preceptoria para graduação, pós-graduação e residências em saúde.	Ministério da Educação	Número de vagas ofertadas pelo MEC em curso de formação para preceptoria	número absoluto	Inclusão	2500	2500
7	Professora Dorinha Seabra	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes de Ensino Médio mediante o apoio às redes de ensino para o fortalecimento da Política Nacional do Ensino Médio, em articulação com os entes federados.	Ministério da Educação	IDEB do Ensino Médio para a rede pública	índice numérico	Inclusão	1	1
8	Professora Dorinha Seabra	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	20	60
9	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática,	Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a	Ministério da Educação	Percentual de estudantes alfabetizados ao final	percentual	Acréscimo	100	153.4



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
		com qualidade e equidade	recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.		do 2º Ano do ensino fundamental				
10	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
11	Jussara Lima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Ministério da Educação	Número de matrículas em cursos de EPT	número absoluto	Inclusão	100000	100000
12	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	100	140
13	Nelsinho Trad	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	Consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Ministério da Educação	Percentual da totalidade de matrículas atingida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e	percentual	Inclusão	100	100



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
					Tecnológica, com base nas tipologias definidas				
14	Nelsinho Trad	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	200	240
15	Nelsinho Trad	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prover acesso à internet banda larga, e a equipamentos para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive em escolas do campo, indígenas e quilombolas.	Ministério da Educação	Percentual de escolas conectadas à internet banda larga	percentual	Inclusão	100	100
16	Nelsinho Trad	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	Promover a consolidação e a expansão da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade	Ministério da Educação	Número de obras financiadas	número absoluto	Inclusão	100	100
17	Paulo Paim	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da educação básica	número absoluto	Inclusão	5800000	5800000



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Educação e Cultura**

*Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026*

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
18	Paulo Paim	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar indígena	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas indígenas da educação básica	número absoluto	Inclusão	320000	320000
19	Paulo Paim	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
20	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	percentual	Acréscimo	4	99.05
21	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.	Ministério da Educação	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem	percentual	Inclusão	100	100
22	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da educação básica	número absoluto	Inclusão	5800000	5800000



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
23	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
24	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar indígena	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas indígenas da educação básica	número absoluto	Inclusão	320000	320000
25	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar quilombola	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas quilombolas da educação básica	número absoluto	Inclusão	400000	400000
26	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Bilingue de Surdos.	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na educação básica	número absoluto	Inclusão	75500	75500
27	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Bilingue de Surdos.	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na educação básica	número absoluto	Inclusão	75500	75500
28	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática,	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar quilombola	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em	número absoluto	Inclusão	400000	400000



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
		com qualidade e equidade			escolas quilombolas da educação básica				
29	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
30	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.	Ministério da Educação	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem	percentual	Inclusão	100	100
31	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da educação básica	número absoluto	Inclusão	5800000	5800000
32	Humberto Costa	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar indígena	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas indígenas da educação básica	número absoluto	Inclusão	320000	320000
33	Teresa Leitão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade,	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR,	percentual	Acréscimo	4	99.05



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
			valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.		Pnate, PDDE, PNAE e PNLD				
34	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	100	140
35	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	percentual	Acréscimo	10	105.05
36	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
37	Jussara Lima	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Ministério da Educação	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	percentual	Acréscimo	100	153.4



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
38	Jussara Lima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.	Ministério da Educação	Número de matrículas em cursos de EPT	número absoluto	Inclusão	100000	100000
39	Plínio Valério	5125 - Direito à Cultura	Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios.	Ministério da Cultura	Projetos Apoiados	unidade	Inclusão	8000	8000
40	Plínio Valério	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche	percentual	Inclusão	51	51
41	Astronauta Marcos Pontes	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.	Ministério da Educação	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem	percentual	Inclusão	97	97
42	Paulo Paim	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Ministério da Educação	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	percentual	Inclusão	25	25.5



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
43	Veneziano Vital do Rêgo	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Melhorar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, com vistas à promoção de um ensino significativo, acolhedor e equitativo para os adolescentes, que favoreça o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.	Ministério da Educação	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental para a rede pública	índice numérico	Inclusão	200	200
44	Veneziano Vital do Rêgo	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	200	240
45	Veneziano Vital do Rêgo	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.	Ministério da Educação	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche	percentual	Inclusão	200	200
46	Veneziano Vital do Rêgo	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Melhorar o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes de Ensino Médio mediante o apoio às redes de ensino para o fortalecimento da Política Nacional do Ensino Médio, em articulação com os entes federados.	Ministério da Educação	IDEB do Ensino Médio para a rede pública	índice numérico	Inclusão	200	200
47	Hamilton Mourão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia,	Fortalecer a produção de pesquisa e inovação nos Hospitais Universitários Federais geridos pela Ebserh.	Ministério da Educação	Número de profissionais que atuam nos hospitais da Rede Ebserh que	número absoluto	Inclusão	1500	1500



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
		Equidade e Sustentabilidade			estejam envolvidos em projetos de pesquisa e inovação tecnológica em saúde				
48	Hamilton Mourão	5125 - Direito à Cultura	Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros	Ministério da Cultura	Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado	unidade	Inclusão	720000	720000
49	Hamilton Mourão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	percentual	Acréscimo	96	191.05
50	Hamilton Mourão	5126 - Esporte para a Vida	Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva	Ministério do Esporte	Número de obras de infraestrutura esportiva viabilizadas	número absoluto	Inclusão	2151	2151
51	Hamilton Mourão	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas,	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	45	85



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
			indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto						
52	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar quilombola	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas quilombolas da educação básica	número absoluto	Inclusão	400000	400000
53	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.	Ministério da Educação	Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos	número absoluto	Inclusão	6000000	6000000
54	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação Bilingue de Surdos.	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes surdos, deficientes auditivos e surdos cegos na educação básica	número absoluto	Inclusão	75500	75500
55	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Inserir a educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.	Ministério da Educação	Percentual de escolas que declaram ter acesso à Internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem	percentual	Inclusão	100	100
56	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade,	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR,	percentual	Acréscimo	4	99.05



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
			valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.		Pnate, PDDE, PNAE e PNLD				
57	Augusta Brito	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes	unidade	Inclusão	1	1
58	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar indígena	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas indígenas da educação básica	número absoluto	Inclusão	320000	320000
59	Augusta Brito	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação escolar do Campo	Ministério da Educação	Número total de matrículas de estudantes em escolas do campo da educação básica	número absoluto	Inclusão	5800000	5800000
61	Augusta Brito	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	Implementar ofertas formativas em rede e EAD como contribuição para a redução das desigualdades regionais e sociais em saúde	Ministério da Saúde	Número de alunos concluintes nas ações formativas para redução das desigualdades regionais e sociais em saúde	unidade	Inclusão	1500	1500
62	Confúcio Moura	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às	Ministério da Educação	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	percentual	Acréscimo	10	50



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Educação e Cultura**

*Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026*

Nº da proposta	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Órgão	Indicador	Unidade de medida	Tipo de Alteração	Acrésc./Inclusão/Cancel. Meta	Meta final
			demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto						
64	Confúcio Moura	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Ministério da Educação	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	percentual	Acréscimo	2	97.05



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Emendas de texto

Nº da proposta	Nome do Autor	Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Texto proposto
60	Damarens Alves	Anexo III, Seção II, Inciso IV	IV - financiamentos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO (Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002).	A	Seção III Demais despesas ressalvadas I - Despesas de apoio à infraestrutura para a educação básica.
63	Confúcio Moura	Anexo III, Seção I, Inciso LXX	LXX - ressarcimento de valores reclamados por titulares de contas do Programa de Integração Social – PIS e do Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, ou por interessados legítimos (art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).	A	Inclua-se, novo Inciso na Seção I do Anexo III do PLN nº 2/2025, com a seguinte redação:  ANEXO III DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000  Seção I



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Texto proposto
					<p>Das despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais da União</p> <p>(...)</p> <p>NOVO INCISO - Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), destinadas à qualificação e capacitação profissional de portuários e aquaviários, a fim de contribuir para a segurança da navegação marítima, fluvial ou lacustre e da manutenção de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos (alíneas “d” e “f” do inciso XII do caput do art. 21 da Constituição, incisos I e II do caput do art. 17 da Lei Complementar nº 97, de 1999, art. 1º e art. 6º da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, art. 1º e art. 2º do Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, e inciso I do art. 2º do Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993).</p>
65	Confúcio Moura	Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII	VIII - recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU 8).	M	<p>Altera-se, o Inciso VIII do §10º do Art. 7º, que passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>CAPÍTULO III</p> <p>DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS</p> <p>(...)</p>



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Texto proposto
					Art. 7º .....  (...)  §10º .....  (...)  VIII - recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação ou mediante acordo ou instrumentos congêneres firmados por este com outros Órgãos (IU 8).
66	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXVII	XXVII - subvenção econômica para cobertura do deficit de manutenção das empresas públicas que firmarem ou aquelas que venham a firmar contrato de gestão na forma prevista no art. 47 da Lei	A	XXVIII - fomento a tecnologias aplicadas para cidades inteligentes.



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Texto proposto
			Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.		
67	Wellington Fagundes	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § ÚNICO	Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de recursos, na forma estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para a continuidade de investimentos em andamento no âmbito de cada órgão orçamentário.	A	Art. 19-A. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e a respectiva Lei deverão prever, de forma suficiente, a alocação de recursos necessários ao cumprimento da Meta 6 constante do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação).  Parágrafo único. As ações destinadas à Política de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI terão prioridade na alocação dos recursos.
68	Wellington Fagundes	Anexo III	ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000	A	Despesas relacionadas à Política de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI (Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017)
69	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap VII, Art 127, § 1	§ 1º Para fins do disposto neste artigo, sem prejuízo da observância à legislação específica aplicável a cada modalidade de contratação, caracterizam-se como substituição de militares,	A	IV - inerentes à admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência no âmbito das instituições federais de ensino, nos termos da legislação.



SENADO FEDERAL  
Comissão de Educação e Cultura

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025 – PLDO 2026

Nº da proposta	Nome do Autor	Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Texto proposto
			servidores ou empregados públicos, as contratações para atividades que sejam:		
70	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 80	Art. 80. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026, exceto as destinadas à correção de erros e omissões, somente poderão alocar recursos para programações de natureza discricionária.	A	Fica autorizada a aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares para suplementar as dotações das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
71	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap XII, Art 184	Art. 184. Fica o Ministério da Educação autorizado a realizar a repactuação dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas às ações integradas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e correlatas.	M	Fica o Ministério da Educação autorizado a realizar a repactuação dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas às ações integradas e demais programas suplementares, com a finalidade de apoio ao Programa Dinheiro Direto na Escola.